



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 256/2024

Data: 20 de maio de 2024

Ementa: indica ao Executivo Municipal, a implantação de lombada na estrada rural da linha Bangu, no distrito de Bom Jardim, mais especificamente em frente a propriedade de Enir Figur, reduzindo o excesso de velocidade dos veículos que transitam no local.

Senhor Presidente, requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentada pelo Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Infraestrutura, a implantar lombada na estrada rural da linha Bangu, no distrito de Bom Jardim, mais especificamente em frente a propriedade de Enir Figur.

O objetivo é reduzir o excesso de velocidade dos veículos que transitam no local, ampliando a segurança dos moradores e melhorando as condições de acesso e manobra de veículos agrícolas nesta localidade.

Dante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de maio de 2024.



RAFAEL HEINRICH
Vereador